

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA¹.

PARECER N° 067/2018-CFAEO

Processo nº 125/2018

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018**, de autoria do Vereador Emerson Sais Machado, com pedido de tramitação ordinária, que "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PELA COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emenda ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 51 do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, analisando a oportunidade e conveniência quando for o caso de (...) proposição que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Marcos Menin Relator

III - CONCLUSÃO:

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, em reunião ordinária de 24 de maio de 2018, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2018.

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos (PSDB)

Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone: (66) 3521-5030/5829/3716 email: contato@altafloresta.mt.leg.br _ site: http://www.altafloresta.mt.leg.br/

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária